



Portaria PNG 049/2024

Paranaguá, 10 de julho de 2024.

**Assunto:** Suspensão dos atendimentos na área de iniciais cível, família, fazenda pública e registros públicos, sede Paranaguá, na forma da Instrução Normativa Conjunta DPG/CG n° 001/2019 – DPGPR/CGDPPR (que autoriza providências antes e após férias, licenças e afastamentos dos membros), entre os dias 15/07/2024 a 19/07/2024.

Art. 1° Ficam suspensos os atendimentos ao público, pelo prazo de 5 (cinco) dias úteis, entre os dias 15/07/2024 a 19/07/2024, na área **de iniciais cíveis, família, Fazenda Pública e Registros públicos, sede Paranaguá**, na forma da Instrução Normativa Conjunta DPG/CG n° 001/2019 – DPGPR/CGDPPR.

Art. 2° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paranaguá, 10 de julho de 2024.

**ANA MARIA COUTO GONTIJO**

Defensora Pública Coordenadora da 15ª Regional



ePROTOCOLO



Documento: **PORPNG492024suspensaoatendimentosferiasDraIngrid.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Ana Maria Couto Gontijo** em 10/07/2024 13:38.

Inserido ao protocolo **22.443.038-8** por: **Adolfo Juir Junior** em: 10/07/2024 13:47.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:  
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:  
**177d2dbe01d1aa66eab9389de6f9efeb**.